Resolução nº : 1467/2001
Protocolo nº : 46136/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

CÓPIA

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 357/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 1964/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente